



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

DECRETO Nº 4.625, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETA PONTOS FACULTATIVOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito de São Sepé, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal nos dias 26 de dezembro de 2025 e 2 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica alterado o horário de expediente nos dias 24.12.25 e 31.12.2025, sendo das 7h às 13h, para todos os servidores públicos do Município de São Sepé.

Art. 3º Caberá aos dirigentes das Secretarias a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de dezembro de 2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 17/12/2025.